



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **das Araucárias.**
5 **CEP 80530-915**



6
7
8 **Reunião Ordinária e Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social -**
9 **CEAS/PR –06 de Abril de 2018**
10 **Londrina - Paraná**
11

12 Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018, às 8h00 em primeira convocação, no
13 Escritório Regional de Londrina da SEDS, sito a Avenida Santos Dumont, nº88, em
14 Londrina/PR, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do **Conselho Estadual de**
15 **Assistência Social- CEAS/PR**, previamente convocados para essa Reunião
16 Descentralizada: **Presenças:** Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Maria de Lourdes San
17 Roman (vice presidente e Superintendente de A. Social- SEDS), Lindalane Mazza Casas
18 (COHAPAR), Lorena M. Gonçalves (suplente-COHAPAR), Cleyton Serafim dos Reis
19 (usuário), Aurora da Aparecida dos Santos (usuária), Mercí Ribeiro de Souza (SINDASP),
20 Carina Suelen de Carvalho (CRESS), Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos
21 do PR), Rodrigo Jeferson Estevam OAB), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná),
22 Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SEJU),
23 Samanta Krevorucka (SEDS), Dulce Maria Darolt (SEJU), Juliany Souza dos Santos
24 (SEDS), Ricardo Michelli (SEDS), Gladys Tortatto (SEDS), Marlene C. da Silva (APAE),
25 Helen Oliveira Silva (APAE) e Bruna S. da Silva (CRP), **totalizando 20 conselheiros.**
26 •Apresentação da pauta do dia, pela Secretária Executiva do CEAS/PR, **Juliana Muller**,
27 sendo apresentadas algumas inserções: Aprovação do Superávit 2017, Registro de
28 Entidades, Solicitação do FOREAS/Maringá e Nota de Repúdio referente a morte de
29 Mariele Franco • **Aprovação da Ata da reunião de Março/2018: APROVADA** •
30 **Informes da Secretaria Executiva - Justificativas Recebidas:** Carlos da Silva/ Usuário,
31 Vitória S. Skiziski/ Usuário, Sueli Ap. Zanato/ Entidades – APAE de Umuarama/ Terezinha
32 Corra Maciel Barbosa (suplente), Karen Larissa Godoy/ SEED, Márcia Terezinha Steil/
33 SESA, Daniele H. dos Santos/SEAB e Paulo Silvério Pereira (presidente, APAE de
34 Ibiporã). **Ofícios Recebidos:** 08/03/2018, CMAS de Curitiba (recebido por e- mail) -
35 Resolução nº 09 de Fevereiro de 2018 – Aprova a abertura de Chamamento Público para
36 celebração de Termos de Colaboração para execução do serviço de Proteção Social
37 Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia (encaminhado a
38 CPSE/memo 029/2018 – 08/03); 12/03/2018 – Ofício 673/2018 – CRP - Solicita
39 informações sobre as atividades do CRAS do município de Jacarezinho – PR - (Protocolo
40 15.104.469-7) enviado a CPSB dia 15/03, 12/03/2018 – Memo 127/ ER de Curitiba -
41 Município de Tijucas do Sul - Encaminha resolução 001/2018 do município de Tijucas do
42 Sul, informando a reprogramação de saldos de 2017 dos recursos do FNAS e FEAS (será
43 encaminhado para ciência da Comissão de Financiamento/ Maio -2018); 12/03/2018 -
44 Ofício 514/2018- SESA, Solicita a substituição da conselheira Liliam Cristina Brandalise
45 pela Márcia Terezinha Steil, 26/03/2018 - Ofício Circular nº 006/2018 – CNAS - Tutorial em
46 AED para os CMAS – Encaminhado a todos os CMAS por e-mail, 27/03/2018 - Ofício
47 103/2018 – CEDCA - Informa situação de adultos acolhidos juntamente com crianças e
48 adolescentes no município de Guarapuava, será apreciado na Comissão de Políticas
49 Sociais de Maio/2018, 27/03/2018 - Ofício 25/2018 (enviado por e-mail), Comissão
50 Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Palmas/PR,

52 Encaminha dúvidas pertinentes a execução de alguns serviços/ programas da assistência
53 social, para instrução de um processo de sindicância administrativa no município. Cópia
54 do documento estava inelegível, assim foi solicitado o original via correio, contato via
55 telefone realizado no dia 27/03/2018, 01/04/2018 - Ofício 112/2018 - Prefeitura de Tijucas do
56 Sul, Solicita prorrogação da prestação de contas do Incentivo III, encaminhado a UTPFP dia
57 03/04 – memo 041/2018. **INFORMES:** • **Renda Família Paranaense:** - Relatado pela
58 conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha: - No mês de Março de
59 2018, foram atendidos 106.269 famílias, valor do benefício: R\$ 2.834.177,00. • **Processo**
60 **Eleitoral da Sociedade Civil:** - A SEC/CEAS, Juliana Muller, informou sobre a
61 recebimento até o momento de apenas uma única inscrição para o segmento usuário da
62 macro de Guarapuava e a realização da reunião da Comissão Eleitoral no dia 22/03, para
63 indicação do presidente (Ricardo), ocorrendo também, a alteração do edital, art. 16
64 referente a lista de documentos exigidos para o segmento usuários, conforme dispõe a
65 Resolução 11 de 2015 do CNAS. Assim, foram instituídos os incisos VI (inscrição das
66 organizações dos usuários legalmente constituídas) e o anexo VI que é a Declaração de
67 Reconhecimento de Existência e Atuação (utilizado nos casos das organizações de
68 usuários sem constituição jurídica. • **Deliberação nº096/2017 – CEAS/PAIF - Prazo**
69 **para prestação de contas Recursos PAIF (CPSB):** - Relatado pela conselheira
70 **Gladys Tortato**, que informou o panorama da prestação de contas do PAIF, onde dos 112
71 municípios elegíveis, 112 aderiram, 21 foram pagos na modalidade convênio e 91 na
72 modalidade fundo a fundo em 02 parcelas. Situação da modalidade convênio: 19 foram
73 pagos e 02 permanecem vigentes (município de Nova Esperança vencerá em 08/06/2018
74 e Cianorte vencerá 16/05/2018); Situação modalidade fundo a fundo – 1ª Parcela: - 91
75 municípios, sendo que 78 encaminharam a prestação de contas do período de julho a
76 dezembro de 2016; 02 possuem pendências; 06 permanecem em análise na CPSB; 13
77 não enviaram a prestação de contas. Situação modalidade fundo a fundo – 2ª Parcela: -
78 91 municípios, sendo que 11 encaminharam a prestação de contas, do período de janeiro
79 a junho de 2017; 01 possui pendência; 07 estão em análise na CPSB e 80 não enviaram
80 a prestação de contas. Conforme consta na deliberação nº 096/2018 - CEAS/PR, os
81 prazos para a prestação de contas dos recursos do PAIF, será até o dia 30 de junho de
82 2018, e o prazo final para a prestação de contas, até o dia 31 de julho de 2018. A CPSB
83 enviará e-mail aos ER dos respectivos municípios, com o objeto de alertá-los sobre o
84 prazo final da prestação de contas, informando, que caso os prazos não sejam cumpridos,
85 os recursos deverão retomar ao FEAS. • **Fechamento do CRAS do município de**
86 **Jacarezinho:** - Relatado pela conselheira **Gladys Tortato**, que informou, que o ER de
87 Jacarezinho já tinha conhecimento do fato, e de que, maiores informações estão sendo
88 aguardadas, do próprio ER, CMAS e órgão gestor que foram inclusive notificados pelo
89 CEAS/PR. O município de Jacarezinho justifica a decisão de fechar o CRAS devido ao
90 limite prudencial com despesas com pessoal. O município é denominado de Pequeno
91 Porte II, apresenta características de vulnerabilidade social com cofinanciamento pelo
92 governo federal com 02 CRAS para 7.0000 famílias referendadas. Maiores informações
93 serão apresentadas, no decorrer do envio da manifestação do município. • **Deliberação**
94 **nº 065/2017 – CEAS/PR – Benefício Eventual (CPSB):** - **Deliberação nº 013/2018 -**
95 **CEAS/PR que prorrogou o prazo de adesão até o dia 31 de maio de 2018.** Gladys
96 informou, que novas informações serão trazidas na próxima reunião. • **Minuta de**
97 **Deliberação para aquisição de equipamentos para CRAS e CREAS II:** - Relatado pela
98 conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha: - Paula informou,
99 que essa proposta de deliberação é para a compra de objetos para mais 05 CRAS
100 (construídos com recursos do FEAS), onde o recurso do BID irá entrar apenas para
101 aquisição dos equipamentos. É o mesmo objeto da deliberação anterior, com a diferença

102 apenas da obra, onde o recurso será através da fonte do conselho. Municípios
103 contemplados: Amaporã, Farol, Nova Cantu, Pérola D' Oeste, Tamboara, com o valor de
104 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por CRAS
105 construído no município, desde que a obra esteja devidamente licitada e com a ordem de
106 serviço emitida, sendo estes procedimentos informados à SEDS pela Paraná Edificações,
107 para as aquisições dos equipamentos. Os municípios deverão preencher o Plano de Ação
108 do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, durante o período de **02/05/2018**
109 **à 30/05/2018**. Com o envio do processo de adesão (02 vias do Termo de Adesão e cópia
110 da resolução publicada) aos Escritórios Regionais da SEDS, até o dia **05/06/2018**. Prazo
111 para execução, até 01 de junho de 2019, devido a finalização do cofinanciamento do BID.
112 **APROVADO. • Minuta de Deliberação – Incentivo V:- Relatado pela conselheira e**
113 **técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha:** - Paula informou, sobre o Incentivo
114 Família Paranaense V – IFP V, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência
115 Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Onde a
116 proposta é manter o valor de até 80 mil reais para cada município prioritário do programa,
117 **obedecendo as ferramentas de gestão que é o índice de aderência**, onde será
118 realizado a leitura de como está ocorrendo o desenvolvimento do acompanhamento das
119 famílias pelos municípios. Quanto mais o município conseguir utilizar a ferramenta, maior
120 será o índice de aderência, com maior possibilidade do recebimento do cofinanciamento.
121 Portanto, há municípios que poderão não receber. O recurso a ser utilizado para o IFP V
122 será de até R\$ 12.480.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) aprovados
123 no Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2018 pelo Conselho
124 Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), oriundos do Banco Interamericano de
125 Desenvolvimento – BID, repassados aos 156 municípios prioritários do Programa Família
126 Paranaense, aprovados pela deliberação 005/2012, 68/2012 e 098/2014 do CEAS. Os
127 mesmos deverão preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a
128 Fundo – SIFF, durante o período de **02/05/2018 à 30/05/2018**. Com o envio dos
129 documentos para o processo de adesão (02 vias do Termo de Adesão e cópia da
130 resolução publicada) aos Escritórios Regionais da SEDS, até o dia **05/06/2018**. Devido a
131 fonte de recurso advir de financiamento internacional (BID) o município deve priorizar sua
132 execução até, no máximo, dia 01 de junho de 2019. **APROVADO. • Prorrogação de**
133 **Prazo do Incentivo III:** - **Relatado pela conselheira e técnica da UTPFP, Paula**
134 **Cristina Calsavara Cunha:** - Paula iniciou a fala, informando a situação de cada
135 município, conforme o relatório a seguir: **Município: Guamiranga - Protocolo:**
136 **14.048.810-0** - A prestação de contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a
137 Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de
138 **Guamiranga**, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício
139 08/2018, informando que ainda possui o saldo de R\$ 9.647,22 que será utilizado dentro
140 do previsto no Plano de Ação. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que
141 prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de
142 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS:
143 Aprovado. **Município: Wenceslau Braz - Protocolo: 14.056.509-1.** A prestação de
144 contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até
145 dezembro de 2017. No entanto, o município de **Wenceslau Braz**, encaminhou nova
146 solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 073/2018, informando que ainda
147 possui o saldo de R\$ 785,13 justificando que não teve tempo hábil para executar todo o
148 recurso. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as
149 solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade
150 Técnica remete o protocolado para deliberação. **Parecer do CEAS: Aprovado.**
151 **Município: Centenário do Sul - Protocolo: 14.077.347-6.** A prestação de contas final do

152 Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de
153 2017. No entanto, o município de **Centenário do Sul**, encaminhou nova solicitação de
154 prorrogação de prazo, por meio do ofício 16/2018, justificando que ainda possui o saldo
155 de R\$ 17.252,44 e informando que a execução do recurso já está encaminhada.
156 Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as solicitações
157 de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade Técnica remete
158 o protocolado para deliberação. **Parecer do CEAS: Aprovado. Município: General**
159 **Carneiro - Protocolo: 14.066.710-2** - A prestação de contas final do Incentivo III foi
160 prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o
161 município de **General Carneiro**, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo,
162 por meio do ofício 065/2018, justificando que o mesmo pretende reutilizar o saldo de R\$
163 3.447,68 que foi gasto de forma equivocada. Considerando o artigo 4º da Deliberação
164 08/17, que prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião
165 do CEAS de 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação.
166 **Parecer do CEAS: Aprovado. Município: Tijucas do Sul - Protocolo: 14.063.919-2** - A
167 prestação de contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017
168 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de **Tijucas do Sul**, encaminhou
169 nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 112//2018, informando que
170 ainda possui saldo em conta. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que
171 prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de
172 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. **Parecer do CEAS:**
173 **Aprovado.** Concluindo, Paula ressaltou, que no total foram 43 municípios que solicitaram
174 a prorrogação de prazo, onde como sugestão, ela apresenta a proposta para que não
175 ocorra novas prorrogações de prazos. Se houver solicitação, a prestação será
176 encaminhada para a prestação de contas final. E se ainda tiver saldo, o mesmo terá que
177 ser devolvido para a conta do FEAS. **Aprovado. Proposta estadual para**
178 **Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial: - Relatório pela**
179 **conselheira e coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos:** - Antes da
180 apresentação das novas propostas, Juliany, contextualizou o processo de Regionalização,
181 citando a aprovação da devolução do recurso, referente a proposta da regionalização do
182 governo federal, ocorrida no final do ano passado. Ressaltando, que as maiores
183 dificuldades encontradas era a questão do município sede e os municípios vinculados
184 (grande crítica dos municípios) e os atrasados do recurso do governo federal (momento
185 crítico). Ressaltando, portanto, as principais mudanças da proposta estadual: -
186 Residência Inclusiva, não tinha na proposta do governo federal; A modalidade República
187 será implantada em outro momento, pois vários municípios sinalizaram dificuldades na
188 execução dos serviços (onde somente Curitiba sinalizou positivamente, porém os
189 mesmos estão passando por momentos de readequação dos serviços); E a apresentação
190 da proposta nova para acolhimento de mulheres em situação de violência. Serviços para
191 a Implementação da Regionalização: **Serviço de Acolhimento Institucional para**
192 **Adultos e Famílias – modalidade Casa de Passagem:** - Regiões/Municípios: - Curitiba
193 e Foz do Iguaçu- Metas 20 – Per capita estado/mês - R\$ 1.421,88 – Cofinanciamento/mês
194 – Superávit 2018 – Mês: R\$28.437,60/9 meses: R\$255.938,40; **Serviço de Acolhimento**
195 **Institucional para Jovens e Adultos – modalidade Residência Inclusiva:** - Regionais:
196 Irati, Umuarama (*ou ordem do ranqueamento -Paranavaí, Cornélio Procópio,
197 Jacarezinho), Metas 10/10 - Per capita estado/mês - R\$ 2.500,00 - Cofinanciamento/mês
198 – Superávit 2018 - Mês/Unidade: R\$25.000,00 - 9 meses/Unidade: R\$ 225.000,00 - Total
199 2 Unidades: R\$ 450.000,00; - O ranqueamento foi realizado pela média de acolhidos pelo
200 número de unidade de acolhimento, ficando assim: 1º – ER de Irati, 2º – ER de
201 Umuarama, 3º – ER de Paranavaí, 4º – ER de Cornélio Procópio, 5º - ER de Jacarezinho:

202 Será priorizado para ser município sede da RI Regionalizada, o município que possuir
203 rede de saúde para dar suporte ao serviço na região, e com disponibilidade para implantar
204 serviço regionalizado, seguindo o ranqueamento. **Gerenciamento das vagas**
205 **regionalizadas:** - Os municípios deverão assegurar, pelo menos, 2 (duas) vagas em cada
206 Unidade a serem gerenciadas e indicadas pela SEDS. Entretanto, esta questão ainda
207 está pendente de negociação com os municípios. **Serviço de Acolhimento Institucional**
208 **para Mulheres em Situação de Violência:** Regionais/Municípios: - Curitiba (2); Cascavel
209 (1); Londrina (1); Rio Negro (1); São José dos Pinhais (1); Ponta Grossa (1); Foz do
210 Iguaçu (1); Irati (1) – Valor Mensal/Unidade: R\$ 3.250,00 - Valor por Unidade (9 meses) -
211 Superávit 2018: Curitiba: R\$58.500,00, Demais municípios: R\$ 29.250,00, Total todas
212 Unidades: R\$ 263.250,00 - TOTAL: **Total: R\$ 1.225.126,80. APROVADO.** • **Recursos**
213 **para Acolhimento de Pessoa Idosa – Ação Social do Paraná:** - **Relato pela**
214 **conselheira e coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos:** - Relatou a ocorrência
215 da parceria com a Ação Social do Paraná para acolhimento de pessoas idosas, através do
216 termo de colaboração (que dispensou o chamamento público), onde, para dar
217 continuidade e prorrogação do termo de colaboração (que finaliza em junho/2018,
218 precisa-se do aporte de recurso de R\$634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais)
219 para dar continuidade ao atendimento a 33 pessoas idosas durante 12 meses.
220 **APROVADO.** • **Reprogramação do Centro Dia – Curitiba - Relato pela conselheira e**
221 **coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos:** - Juliany ressaltou, que o município de
222 Curitiba está com recursos acumulados desde 2016, devido a dificuldades de execução
223 (com a ocorrência de bloqueio) em um total de R\$ 1.074.000,00 (com a justificativa, das
224 dificuldades na formatação do chamamento público). O assunto já foi tratado em reuniões
225 anteriores do CEAS/PR, onde foi deliberado pela reprogramação dos recursos, com a
226 demonstração da publicação do edital, com prazo até 30 de março de 2018. Foi
227 apresentado toda a documentação, com a publicação do edital e a reprogramação de
228 R\$1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais, com a geração de futuros
229 rendimentos). Juliany ressaltou, que foi cumprido o prazo para apresentação dos
230 documentos e coloca para aprovação a reprogramação do saldo, para que o serviço
231 possa ser executado. Evidenciando, que não foi tomado providência sobre a exigência da
232 devolução do recurso, pois o serviço está implantado e sendo ofertado. **APROVADO.**•
233 **Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS:** - **Relatado pelo conselheiro**
234 **e coordenador da Gestão do SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli:** - Ricardo iniciou sua fala,
235 evidenciando, que os estados devem remeter a aprovação do Relatório da Execução dos
236 Status do Pacto de Aprimoramento, para que não ocorra bloqueio dos recursos do IGD
237 SUAS. Assim, em seguida, o Relatório do Pacto de Aprimoramento da gestão estadual foi
238 apresentado, ocorrendo a leitura das metas e dos status correspondentes. O relatório
239 consta o status do mês de Maio/2017, (referente ao exercício de 2017) e o status de
240 Dezembro de 2017. Para o exercício de 2018, em Outubro será apresentado um novo
241 panorama. Ricardo ressaltou, que algumas bases de dados, vinculados ao cadastro único
242 (dados da Caixa Econômica) necessitam de adequação e verificação de informação.
243 Destacando ainda, que o referido pacto mensura as mesmas metas para todos os
244 estados. Onde no caso do PR, como a maior parte dos municípios, são de pequeno porte
245 I, algumas metas tornam-se inalcançáveis. Durante a leitura do Relatório, foram
246 realizados os seguintes destaques: Meta: assegurar aos 100% dos municípios
247 assessoramento e apoio técnico prestado a equipe qualificada, preferencialmente com a
248 presença de profissionais da área de antropologia. Em maio de 2017 o status era de
249 atingido parcialmente, continuando em Dezembro de 2017, pois não há antropólogos na
250 composição do quadro de servidores. Neste aspecto, **a vice presidente e**
251 **Superintendente de A. Social- SEDS, Maria de Lourdes San Roman,** destacou, que no

252 início da aprovação das metas do Pacto, foi solicitado na CIT, que o governo federal
253 apoiasse os estados com a realização de consultorias, reforço e atendimento não
254 realizado. Onde para o próximo Pacto, fica o consenso, de que não será aceito nenhuma
255 meta que coloquem a exigência de outros profissionais, sem a ocorrência de profissionais
256 de referência. Assim, com a aprovação do colegiado, o PR junto ao FONSEAS irá
257 posicionar e apresentar essa proposta. Dando sequência, destaca-se a meta referente ao
258 cadastro das entidades no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência
259 Social, onde o Ricardo informou, que 70% das entidades do estado do PR estão com o
260 registro dos dados completos e atualizados no CNEAS, assim o status de Maio/2017 está
261 como atingido, permanecendo para o status do mês de Dezembro/2017. Sobre esse item,
262 o conselheiro da sociedade civil, **José Araújo da Silva (ASP)**, relatou sobre a
263 preocupação do edital de eleição da sociedade civil do CEAS/PR exigir o referido
264 documento para as inscrições das entidades, pois segundo ele, há muito o que se fazer
265 nos municípios, com relação a orientação e divulgação da exigência do documento, que é
266 uma responsabilidade do órgão gestor. Assim, **a vice presidente e Superintendente de**
267 **A. Social- SEDS, Maria de Lourdes San Roman**, sugeriu o envio de ofício aos CMAS,
268 reforçando e orientando a importância da atualização e ampliação dos cadastros das
269 entidades no CNEAS. Onde deverá ser citado no ofício, a Resolução nº 21/2016 do
270 CNAS, que trouxe essa necessidade, devido o Marco Regulatório e o próprio Pacto de
271 Aprimoramento. Encaminhamento aprovado. Ricardo portanto, finalizou a apresentação
272 do Relatório, com a leitura da demais metas, sendo o mesmo considerado **APROVADO**.
273 **• Denúncia do CMAS de Campo Largo: - A SEC,** Juliana Muller, relatou sobre o
274 recebimento da denúncia via telefone no dia 23/03, pela Sra. Maria Milani que é
275 conselheira representante da sociedade civil, segmento usuários do CMAS de
276 Campo Largo. A mesma relata sobre a irregularidade da distribuição de vagas
277 entre a representação da sociedade civil e governamental, e o possível
278 recebimento de função gratificada do representante dos trabalhadores do setor que
279 impede o posicionamento do mesmo diante das discussões e aprovações. Relatou
280 também sobre a não indicação dos conselheiros do segmento usuários aos
281 eventos. **Encaminhamento:** Envio de ofício ao CMAS, solicitando documentos
282 comprobatórios (Lei de Criação, Regimento Interno, Decreto de Nomeação e ata
283 da eleição da sociedade civil) para análise e posterior encaminhamentos.
284 **Aprovado. • Incentivo PcD II: - Relatado pela vice presidente e Superintendente de**
285 **A. Social-SEDS, Maria de Lourdes San Roman:** - Lourdinha iniciou a apresentação,
286 apresentando o panorama de adesão dos municípios ao Incentivo PcD II, informando que,
287 dos 100 municípios prioritários, 91 fizeram a adesão, 03 não fizeram e estão solicitando
288 novo prazo (Colombo, Dois Vizinhos e Mamborê), 06 municípios não aderiram, sendo que
289 alguns ainda não enviaram a justificativa do CMAS com relação a não adesão, são eles
290 (Apucarana, Marechal Cândido Rondon, Tamarana, Sertanópolis, Toledo e Altônia).
291 Proposta: estabelecer um novo prazo para estes 03 que querem e para a substituição
292 desses 06 que não querem, **de 10 e ou 15 dias. Aprovado.** Lourdinha complementou,
293 informando, que devido a situação do Acordão 2404/2017 do Tribunal de Contas da União
294 que teve como objetivo a supervisão do MDS sobre a atuação dos Conselhos de
295 Assistência Social nos processos de controle e fiscalização dos recursos federais
296 transferidos para os estados e municípios fundo a fundo, há uma preocupação na
297 regularização dos municípios que estão em eminência de receber recursos. Assim, propôs
298 o prazo de até 31 de maio de 2018, para que os municípios (que fizeram adesão,
299 inclusive a outros serviços), realizem a regularização da situação insatisfatória quanto ao
300 funcionamento do CMAS. Onde em caso de não regularização, os municípios deverão

301 sofrer bloqueios. **Aprovado. Inclusões de Pauta:** • **Processo Eleitoral da Sociedade**
302 **Civil/ Inscrições para o Segmento Trabalhadores do Setor:** - Conforme proposta de
303 alteração surgida na Reunião Ampliada, os conselheiros discutiram sobre a possibilidade
304 da não exigência do registro em cartório dos documentos citados no art. 16 (inciso III)
305 para a inscrição do processo eleitoral, segmento trabalhadores do setor (organizações
306 sem constituição jurídica). Assim, após a realização da análise da resolução do CNAS (20
307 de 12 de dezembro de 2017) que dispõe sobre o processo eleitoral da sociedade civil e da
308 Lei Estadual nº 11362 de 12 de abril de 1996, que dispõe sobre o funcionamento da
309 Sistema estadual de Assistência Social, considerando o art. 14, inciso III, que caracteriza
310 os trabalhadores do setor, (integrados em associações, conselhos de classes, ou
311 sindicatos e que atuem diretamente em entidades de atendimento ou de defesa dos
312 direitos dos usuários de assistência social), a sugestão de alteração **não foi aprovada**,
313 mantendo, portanto, as exigências do art. 16, inciso III do edital de eleição do CEAS
314 (deliberação nº 002/2018). Para possibilitar maior tempo de mobilização e divulgação do
315 processo eleitoral, foi aprovado a prorrogação da inscrição (art. 21 – alínea “a” do edital
316 de eleição), para **23 de abril de 2018**, sendo que a análise pela Comissão Eleitoral (art.
317 21 – alínea “b”) será do dia 26 de abril a 27 de abril de 2018. Mantendo a reunião da
318 Comissão eleitoral, já anteriormente agendada para o dia 20 de abril. **APROVADO.** •
319 **Aprovação do Superávit 2017: - Relatado pelo conselheiro e coordenador da Gestão**
320 **do SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli:**- Ricardo iniciou a apresentação do Superávit de
321 2017 disponibilizado pela Secretaria da Fazenda, considerando a abertura do exercício e
322 a mudança do sistema de gestão fiscal do estado, o que impossibilitou que várias
323 secretarias conseguissem ter de fato, o sistema consolidado para homologação. Assim,
324 foi apresentado as planilhas contendo as propostas da reprogramação das Fontes 257 do
325 Detran e a fonte 281 do FEAS, sendo que na próxima reunião ocorreram as
326 apresentações das propostas de utilização dos recursos financeiros. **APROVADO.** •
327 **Registro de Entidades: - Relatado pelo conselheiro e coordenador da Gestão do**
328 **SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli:** que informou, sobre a solicitação de inscrição da
329 entidade Provopar devido sua atuação em mais de um município do estado do PR.
330 Ricardo contextualizou portanto, a Lei Estadual de 1996 (lei de criação do CEAS/PR), que
331 dispõe no art. 8º, inciso VIII, sobre a inscrição das entidades e organizações de
332 assistência social, cuja área de atuação ultrapasse o limite de um só município. Assim,
333 Ricardo apresentou a minuta da deliberação, aprovando a referida regulamentação.
334 **APROVADO.** Com relação a análise do requerimento da inscrição da entidade Provopar,
335 os conselheiros discutiram sobre a necessidade ou não da realização da reunião da
336 Comissão de Documentação e Rede socioassistencial, visto a impossibilidade de
337 participação de alguns conselheiros. Assim, foi aprovado a realização da reunião da
338 Comissão em caráter extraordinária, mediante convocação, com o número de
339 participantes presentes, para a realização da análise do requerimento. Onde caso a
340 inscrição seja aprovada, a mesma será realizada via Ad Referendum, devido a solicitação
341 de urgência da entidade. **Aprovado.** • **Solicitação do FOREAS/Maringá: A conselheira**
342 **Simone C. Gomes,** representante do Sindicato dos Psicólogos/ segmento trabalhadores
343 do setor, apresentou a plenária uma demanda do FOREAS, diante das dificuldades do
344 cumprimento das normativas, resoluções e deliberações dos conselhos de assistência
345 social. Assim, Simone sugeriu a realização de uma nota técnica do CEAS/PR aos
346 municípios, acerca dessa problemática citando as normativas vigentes. Diante da
347 solicitação, **a vice presidente Maria de Lourdes**, ressaltou a preocupação de fazer um
348 documento estático, diante das inúmeras mudanças, dando como exemplo as Resoluções
349 momentâneas. Enfatizando, que no momento, o foco é o Acórdão e a regulamentação dos
350 CMAS, que pode gerar a impossibilidade do recebimento de recursos. Sugerindo,

351 portanto, a realização desse trabalho (rever todas as resoluções pendentes), para a
352 próxima gestão. Simone pontuou a importância de deixar e registrar essa demanda, pois
353 os municípios estão aguardando, citando o caso pontual do município de Mandaguari, que
354 realizará uma solicitação formal ao CEAS/PR, para se obter maior abertura do jurídico do
355 município. **Encaminhamentos:** Realizar a revisão das normativas na próxima gestão e
356 atender as demandas dos municípios que se manifestarem junto ao CEAS/PR. Aprovado.
357 **• Nota de Repúdio referente a morte de Mariele Franco: Relatado pelo conselheiro**
358 **do segmento usuários, Cleyton Serafim dos Reis:** - Cleyton iniciou sua fala
359 ressaltando a lembrança da imagem da mulher deturpada da sociedade hipócrita e imoral,
360 realizando a leitura da nota de repúdio contra a morte de Mariele Franco. O documento
361 seguiu para a assinatura do colegiado, para posterior envio aos órgãos de proteção e
362 combate a violência, a serem definidos. Ao final da Reunião Descentralizada, a vice
363 presidente Maria de Lourdes San Roman agradeceu a presença de todos (a).
364 Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela Secretaria Executiva/Conselhos.
365 O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do
366 CEAS/PR.